



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0823- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI Nº 2.676, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.	1
EDITAL Nº 64 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2017.....	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2019 (Pregão Presencial Nº 027/2019 - PMM)	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2020 (Inexigibilidade Nº 004/2020 - PMM)	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020-LIC.....	3
Ata Nº 32/2020	4

LEI Nº 2.676, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria vagas para cargos do Quadro Geral do Poder Executivo de Marreleiro previsto na Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no Quadro Geral do Poder Executivo de Marreleiro definido nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, além das existentes:

I – 01 (uma) vaga do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, o Quadro Geral constante no art. 4º, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÕES REFERENCIAIS DE VENCIMENTO	CLASSES
...	...	...	...
Farmacêutico	4	12	1 a 18
...	...	...	...

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marreleiro, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

JAIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marreleiro

EDITAL Nº 64 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2017

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 092/2017, que trata do Concurso para Emprego Público 01/2017;

Considerando a classificação e o resultado final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 154 de 08 de novembro de 2017;

Considerando a existência de vagas de emprego que necessitam ser providas para o bem do serviço público;

Considerando a exoneração a pedido da empregada publica matriculada sob nº 1322-6, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marreleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marreleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)